



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 02 DE 18 DE
FEVEREIRO DE 2016**

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS**, estado de São Paulo, sita à Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, nº 35, Centro, Município de Pirapora do Bom Jesus, C.N.P.J. Nº. 49.721.541/0001-06, neste ato representada pelo seu Presidente neste ato representada pelo seu Presidente **Romilton Militão Quermes**, brasileiro, casado, vereador, portador da cédula de identidade RG 28.274.005-3, inscrito no CPF sob o Nº 483.797.781-a seguir, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro **JAQUELINE SILVA DUARTE - J.S.D. COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA DE IMPRENSA**, CNPJ 24.074.972/0001-99, estabelecida a Rua Paraibuna, 10, vila bolívar, Carapicuíba – SP, doravante denominado simplesmente "Contratado", com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 com as modificações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883, de 8 de junho de 1994 e 8.648, de 27 de maio de 1998 e de acordo com o que consta do processo licitatório n.º02/2016, estabelecem **O SEGUINTE TERMO ADITIVO**, com as seguintes cláusulas e condições:

*CLÁUSULA 1º - Fica prorrogado o contrato supra citado por mais 12 (doze) meses, sendo que o Contratante pagará ao Contratado o valor global de **R\$78.000,00**, em conformidade com o apresentado em sua proposta comercial, que serão pagos em 12*



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

(doze) parcelas iguais e consecutivas de **R\$6.500,00**.
por mês.

CLÁUSULA 2ª - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Pirapora do Bom Jesus, 17 de fevereiro de 2017.

ROMILTON MILITÃO QUERMES
CONTRATANTE: PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
DE PIRAPORA DO BOM JESUS

CONTRATADO:

J.AQUELINE SILVA DUARTE
J.S.D. COMUNICAÇÃO E ACESSORIA DE IMPRENSA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

JOÃO GERALDO PAULINO DA SILVEIRA
RG 11.109.494

JESSICA FERREIRA LIMA
RG 48041345-9